



TERMO DE CONTINUIDADE

A União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES, neste ato representada pelo ilmo. Pregoeiro, Sr. Giulio Camargo Dal Monte e ilma. equipe de apoio, Sra. Natany Roberta Barrinuevo Fernandes, em continuidade os procedimentos do processo licitatório, pregão presencial n. 07/2023, após decurso do prazo de entrega das amostras, vem manifestar o que segue:

Referente aos lotes 1 e 2, sobre a cota de participação ampla, a empresa INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA apresentou devidamente a amostra, restando aprovada na data de 07 de março de 2024, após a conferência de sua adequação às exigências do edital;

Referente ao lote 1, cota reservada, BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, deixou de apresentar amostra dentro do prazo de 15 dias corridos, designados na sessão pública ocorrida no dia 07/02/2024, desta forma resta inabilitada.

Referente ao lote 2, cota reservada, a empresa GNOSE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA deixou de apresentar amostra dentro do prazo de 15 dias corridos, designados na sessão pública ocorrida no dia 07/02/2024, desta forma resta inabilitada.

Tendo em vista a inabilitação das empresas GNOSE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, designada a data de 14 de março de 2024, às 09:00 horas, na sede da UMMES para abertura dos envelopes de habilitação das remanescentes.

Nada mais havendo a tratar, segue para conhecimento dos interessados.


Giulio Camargo Dal Monte
Pregoeiro


Natany Roberta Barrinuevo Fernandes
Equipe de Apoio